



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

Atibaia, um bom lugar para viver

Cidade com 2º melhor clima do mundo, também é reconhecida por seus encantos e belezas naturais

Prestes a completar 355 anos, neste dia 24, Atibaia é repleta de histórias e memórias. Sua trajetória peculiar transformou o antigo povoado numa cidade única, reconhecida internacionalmente por ser o 2º melhor clima do mundo e conservar suas características interioranas aliadas ao desenvolvimento turístico e econômico. Com encantos e belezas naturais imensuráveis é destino de quem busca um bom lugar para viver, ou se aventurar pelas mais variadas opções de esportes radicais. Os praticantes de paraglider e voo livre se reúnem na famosa Pedra Grande, um dos símbolos da cidade, monumento natural com mais de 1,4 mil metros de altura. A ampla extensão territorial e o terreno acidentado que circunda Atibaia é sucesso garantido para pilotos de MotoCross, que em 2020 sediou pela terceira vez o Duelo de Motos, evento de grande repercussão transmitido por emissora de televisão em rede nacional, numa pista exclusiva construída para o evento. Caminhadas e trilhas são outra opção para quem busca a natureza como companhia.

Os traços marcantes da imigração japonesa estão por

toda a cidade e deram fama à Atibaia pelo trabalho agrícola, a transformando na principal produtora de morangos do estado de São Paulo e a responsável por 25% de toda a produção nacional de flores do país, produtos tema da tradicional Festa de Flores e Morangos de Atibaia. As características históricas estão presentes nas tradicionais Congadas e Folia de Reis, que há mais de 200 anos mantém a memória dos antepassados escravos e imperialistas. Terra de encontro de diferentes povos e culturas, a população tem como característica a receptividade ao turismo, destacado por restaurantes, hotéis e pousadas.

Em 2018, Atibaia foi destaque entre as cidades com mais de cem mil habitantes, por ser a segunda mais pacífica do Brasil, trabalho contínuo realizado pelo inovador GGI - Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública, que reúne as forças policiais em trabalho de inteligência.

Entre tantas belezas naturais e históricas, Atibaia te convida a uma visita tão logo a pandemia passar. Para saber mais acesse: <http://www.prefeituradeatibaia.com.br/noticia/campanha-vai-ampliar-o-turismo-em-atibaia>.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 7.525/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, ao uso da secretaria de obras públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 093/2020, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas que se apresentaram ao presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.606/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, elétrico e eletrônico, acondicionamento e embalagem e de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 041/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI para os lotes 01 (R\$ 0,81), 04 (R\$ 2,47), 07 (R\$ 2,86), 09 (R\$ 6,50), 10 (R\$ 6,50), 20 (R\$ 0,11), 25 (R\$ 7,28), 26 (R\$ 50,40), 35 (R\$ 2,73), 36 (R\$ 1,63) e 37 (R\$ 1,63); IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME, para os lotes 02 (R\$ 4,27), 06 (R\$ 0,97), 16 (R\$ 5,08) e 34 (R\$ 23,16); RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA, para os lotes 05 (R\$ 22,63), 08 (R\$ 52,22), 11 (R\$ 6,40), 12 (R\$ 1,50), 13 (R\$ 4,50), 14 (R\$ 6,00), 15 (R\$ 3,30), 17 (R\$ 0,90), 18 (R\$ 3,36), 19 (R\$ 1,70), 21 (R\$ 1,20), 22 (R\$ 1,50), 24 (R\$ 7,60), 28 (R\$ 5,15), 29 (R\$ 1,35), 30 (R\$ 1,61), 31 (R\$ 1,80), 32 (R\$ 1,80) e 33 (R\$ 1,80). Os lotes 03, 23 e 27 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de Junho de 2020. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 PROCESSO N.º 16.659/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços revitalização das Praças Luanda e Pio XII - Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais

atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor total de sua proposta de R\$ 133.945,77 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Junho de 2.020. Edson Ricardo Mungo Pissulin Secretário de Obras.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.504/2020. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmmnetlicitacoes.com.br Ata 092/2020, que trata sobre pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2.335/2019 Pregão Eletrônico N.º 015/2019 OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades de jogos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. DESPACHO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOCO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de junho de 2.020. - Otávio Batista de Lima Neto - Secretário de Esportes.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 15 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.901/20 - INEXIGIBILIDADE



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Nº 014/2020. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de remoção de 5 (cinco) postes com rede primária, secundária, estação transformadora e estação de dados a pedido da Prefeitura da Estância de Atibaia, na Av. Gerônimo de Camargo - Atibaia/SP, no valor de R\$ 119.444,79 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de junho de 2020. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 17 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 19.406/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 081/2020

INTERESSADO: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

JULGAMENTO: 17/06/2020

PROTOCOLO: N.º 19.271/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 082/2020

INTERESSADO: RODRIGO MENEZES 35237868860

JULGAMENTO: 18/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2019

PROCESSO N.º 2789/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável ao TC 028/2019, com fundamento no artigo 42, inciso XVI da Lei 13.014/2019 e efeitos a partir de 26/06/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICIENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1655/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2019.

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto o repasse estadual no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados exclusivamente à ações ao combate do Corona Vírus/COVID-19 em Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: IRMANDADE CIVIL PRÓ - VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ nº 44.515.963/0001-01

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.000,00

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Geraldo José Zenid, CPF n.º 713.731.018-49

2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 041/2019

PROCESSO N.º 31.283/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2019.

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 041/19 por mais 01 (um) mês, com início em 04/07/2020 e término em 03/08/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ nº 04.226.574/0001-33

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 18.000,00

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020

VIGÊNCIA: 04/07/2020 à 03/08/2020

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Jerzy Włodzimierz Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N.º 03.995/20 - DISPENSA Nº 027/20. RATIFICAÇÃO.

Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO para prestação de serviço de curso de atualização e capacitação profissional para agentes da autoridade de trânsito da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de junho de 2.020. Sr. André Picoli Agatte - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 08.412/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/05/2021).

Atibaia, 14 de maio de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 233/2020

Empresa: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI

Lote: 12

Descrição: Espátula de gesso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: superfície lisa e sem rebarbas confeccionadas em resina termoplástica.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Un

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 2,64

Valor Total: R\$ 132,00

Lote: 17

Descrição: Fórceps adulto nº 150, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças. Cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia. Embalado individualmente dimensões aproximadas 18 cm x 4 cm x 3,5 cm (C x L x A).

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: Un

Marca: 6B Invent

Valor Unitário: R\$ 57,20

Valor Total: R\$ 1.144,00

Lote: 18

Descrição: Fórceps infantil nº 17, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças. Cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia embalado individualmente.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: Un

Marca: 6B Invent

Valor Unitário: R\$ 57,20

Valor Total: R\$ 1.144,00

Lote: 19

Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Kit

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 11,70

Valor Total: R\$ 585,00

Lote: 29

Descrição: Sugador cirúrgico odontológico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: sugador cirúrgico descartável; estrutura do tubo confeccionada em P.V.C.; ponteira removível; 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5mm_3mm); saída de ar para sucção constante (fluídios, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; encaixe adequado ao equipamento; estéril; atóxico; apirogênico; uso único; embalado individualmente; apresentação = unidade; produto registrado na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 480

Unidade: Un

Marca: Maquira Individual

Valor Unitário: R\$ 1,04

Valor Total: R\$ 499,20

Ata de Registro de Preços n.º 234/2020

Empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 01

Descrição: Agulha gengival curta. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas; Bisel trifacetado e cânula siliconada; Bisel interno com ângulo curto; Canhão com rosca interna universal; Canhão centraliza e fixa a agulha; Esterilização a óxido de etileno; Dimensões aproximadas 0,30 cm x 22,0 cm. Embaladas individualmente.

Consumo Estimado Anual: 15.000

Unidade:

Un

Marca: Dencojet / DFL

Valor Unitário: R\$ 0,23

Valor Total: R\$ 3.450,00

Lote: 02

Descrição: Broca gates nº 04 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Possui ponta guia; Baixa rotação; Dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm. Embaladas individualmente.

Consumo Estimado Anual: 108

Unidade: Un

Marca: Mani / Wilcos

Valor Unitário: R\$ 9,60

Valor Total: R\$ 1.036,80

Lote: 03

Descrição: Broca Zekrya 23 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em carboneto de tungstênio; Formato tronco cônico com ponta ativa; Sanitizadas e esterilizadas. Dimensões aproximadas 2,3 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.

Consumo Estimado Anual: 110

Unidade: Un

Marca: Quality / Jued

Valor Unitário: R\$ 16,00

Valor Total: R\$ 1.760,00

Lote: 04

Descrição: Cariostatic frasco, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Fr

Marca: Cariestop / Biodinâmica



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 24,79
Valor Total: R\$ 1.239,50

Lote: 05

Descrição: Cone de guta percha n.35. Cone de guta percha tamanho 35, tipo principal. Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.

Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: Cx

Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R\$ 22,00
Valor Total: R\$ 528,00

Lote: 06

Descrição: Cone de guta percha n.40. Cone de guta percha tamanho 40, tipo principal. Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.

Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: Cx

Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R\$ 22,00
Valor Total: R\$ 528,00

Lote: 07

Descrição: Cone de guta percha n.45. Cone de guta percha tamanho 45, tipo principal. Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.

Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: Cx

Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R\$ 22,00
Valor Total: R\$ 528,00

Lote: 08

Descrição: Cone de guta percha secundário rs. Cone de guta percha secundário rs. Caixa com 6 divisões contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: Cx

Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R\$ 20,00
Valor Total: R\$ 1.000,00

Lote: 09

Descrição: Conjunto medidor de alginato, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Kit contendo:1 Colher medidora para pó; 1 Frasco medidor de água graduado em 3 níveis. Embalado individualmente (kit).

Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: Kit

Marca: Dentsply / Dentsply
Valor Unitário: R\$ 3,35
Valor Total: R\$ 67,00

Lote: 11

Descrição: Escova de Robson - p/ profilaxia. Escova de Robson - p/ profilaxia uso em contra - ângulo. Cor branca macia formato cônico ou plano.

Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: Un

Marca: Preven / Preven
Valor Unitário: R\$ 1,05
Valor Total: R\$ 262,50

Lote: 13

Descrição: Espátula de resina nº 31 em aço inox, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável;

Dupla; Perfil serrilhado; Autoclavável; Dimensões aproximadas 16 cm. Embalado individualmente.

Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: Un
Marca: Cooperflex
Valor Unitário: R\$ 9,00
Valor Total: R\$ 450,00

Lote: 14

Descrição: Espátula de resina Thompson nº 1, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Ponta ativa banhada em nitreto de titânio; Antiaderente; Confeccionado em aço inoxidável; Perfil emborrachado. Embalado individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: Un
Marca: Cooperflex / Cooperflex
Valor Unitário: R\$ 45,00
Valor Total: R\$ 2.250,00

Lote: 15

Descrição: Espelho bucal plano nº 5. Produzido em aço inoxidável; Espelho em cristal float 2 camadas; Protetoras anti - corrosão.

Consumo Estimado Anual: 540
Unidade: Un
Marca: Mirage / Barasch
Valor Unitário: R\$ 2,70
Valor Total: R\$ 1.458,00

Lote: 16

Descrição: Esponja hemostática. Esponja hemostática de colágeno (GELATINA); Liofilizada de origem porcina. Embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. Absorvível. Medida da esponja: 1 x 1 x 1 cm. Com registro na Anvisa. Caixa com 10 unidades.

Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: Cx
Marca: Hemospón / Maquira
Valor Unitário: R\$ 40,09
Valor Total: R\$ 4.009,00

Lote: 20

Descrição: Moldeira para aplicação de flúor. Moldeira descartável dupla, de material flexível e com formato anatômico para aplicação de flúor gel.

Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: Un
Marca: Biodinâmica c/50
Valor Unitário: R\$ 0,68
Valor Total: R\$ 544,00

Lote: 21

Descrição: Papel para espátula 15 cm x 7,5 cm bloco 50 folhas.

Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: Bl
Marca: Pressing
Valor Unitário: R\$ 3,88
Valor Total: R\$ 776,00

Lote: 24

Descrição: Porta algodão serviço metálico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável; Indicado para acondicionamento de algodão, detritos esterilizáveis. Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: Un
Marca: Cooperflex
Valor Unitário: R\$ 26,25



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 525,00

Lote: 28

Descrição: Sindesmótomo duplo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável; Tratamento térmico das peças; Cabo serrilhado; Indicado para afastamento gengival. Cada peça deverá ter gravado: Referência; Logomarca do fabricante; Lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Un

Marca: Cooperflex

Valor Unitário: R\$ 6,73

Valor Total: R\$ 336,50

Lote: 30

Descrição: Tesoura Matzembau reta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; Tratamento térmico das peças; Dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm. Cada peça deverá ter gravado: Referência; Logomarca do fabricante; Lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: Un

Marca: Cooperflex

Valor Unitário: R\$ 32,00

Valor Total: R\$ 960,00

PROCESSO N.º 35.998/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública diversos e serviços de instalação, escavação de valas, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/06/2021).

Atibaia, 09 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 282/2020

Empresa: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

Lote: 15

Descrição: Luminária tecnologia LED em, potência de 120 w, tensão de 100-240v, fator de potência de 0,95, temperatura de cor 4.000 a 5.700 K, fluxo luminoso mínimo de 10.800 LM, índice de proteção IP65, IRC>80, temperatura de trabalho - 40° c + 50° c, vida útil L70 - 50.000h, Curta, protetor de surto 10kv, garantia mínima de 5 anos.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: Unidade

Marca: Demape

Valor Unitário: R\$ 519,00

Valor Total: R\$ 519.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 283/2020

Empresa: FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA

Lote: 03

Descrição: Eletroduto flexível/PEAD para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 2”.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: Metro

Marca: Tucano

Valor Unitário: R\$ 4,40

Valor Total: R\$ 13.200,00

Lote: 04

Descrição: Eletroduto flexível/PEAD para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 3”.

Consumo Estimado Anual: 2.400

Unidade: Metro

Marca: Tucano

Valor Unitário: R\$ 6,90

Valor Total: R\$ 16.560,00

Lote: 11

Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 35 mm2.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: Metro

Marca: Indusflex

Valor Unitário: R\$ 12,99

Valor Total: R\$ 38.970,00

Ata de Registro de Preços n.º 284/2020

Empresa: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote: 05

Descrição: Braço de 1 pol. 2000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A1.

Consumo Estimado Anual: 1.700

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 63,00

Valor Total: R\$ 107.100,00

Lote: 06

Descrição: Braço de 2 pol. 2000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A1.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 69,00

Valor Total: R\$ 13.800,00

Lote: 07

Descrição: Braço de 1 pol. 2500 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A1.

Consumo Estimado Anual: 5.000

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 67,85

Valor Total: R\$ 339.250,00

Lote: 08

Descrição: Braço de 2 pol. 2500 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A1.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 110,00

Valor Total: R\$ 22.000,00

Lote: 10

Descrição: Braço de 2 pol. 3000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A2.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 129,00



Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 25.800,00

Lote: 12

Descrição: Chave de comando p/ iluminação pública acionada por relé eletrônico n.a.

Consumo Estimado Anual: 65

Unidade: Unidade

Marca: Exatron

Valor Unitário: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 13.000,00

Lote: 20

Descrição: Luminária vapor de sódio em corpo em alumínio injetado, potência de 250w.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: Unidade

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Lote: 34

Descrição: Suporte de ferro galvanizado a fogo para 2 luminárias tipo "delta, padrão, 3000 mm (desenho em anexo) B2.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: Unidade

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 135.000,00

Lote: 35

Descrição: Lâmpada E27, 30 W, 100-240V, 60 Hz, FP0,92 e 6500 K. Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: Unidade

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 25,00

Valor Total: R\$ 37.500,00

Lote: 36

Descrição: Relé Fotocontrolador 1000 W, 1200VA/1800VA - NF 127/220 V 500 V - FP □0,92 GTE 50/60HZ.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: Unidade

Marca: Lince

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Lote: 37

Descrição: Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: Unidade

Marca: Lince

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

Lote: 39

Descrição: Projetor de sobrepor com foco orientável, para Lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio 250/400 W.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: Unidade

Marca: Hge

Valor Unitário: R\$ 40,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

Lote: 40

Descrição: Relé fotoelétrico, tensão de alimentação 305V/60Hz,

invólucro em policarbonato, Grau de proteção IP-67.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: Peça

Marca: Tecnolinsa

Valor Unitário: R\$ 15,50

Valor Total: R\$ 6.200,00

Lote: 42

Descrição: Braço longo de iluminação pública, padrão ELEKTRO, em tubo de aço SAE 1010/20 diâmetro Ø48,3mm, acabamento zinclado a fogo.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: Peça

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

Valor Total: R\$ 64.000,00

Lote: 46

Descrição: Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 10mm2.

Consumo Estimado Anual: 630

Unidade: Metro linear

Marca: indusflex

Valor Unitário: R\$ 4,00

Valor Total: R\$ 2.520,00

Ata de Registro de Preços n.º 285/2020

Empresa: MULTI ENERGIA - INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Lote: 09

Descrição: Braço de 1 pol. 3000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas (desenho em anexo) A2.

Consumo Estimado Anual: 1.700

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 136.000,00

Lote: 19

Descrição: Luminária vapor de sódio em corpo em alumínio injetado, potência de 150w.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: Unidade

Marca: Reeme

Valor Unitário: R\$ 199,90

Valor Total: R\$ 119.940,00

Lote: 22

Descrição: Poste cônico continuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, engastado, = 9 m conforme desenho Anexo - C3.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 822,90

Valor Total: R\$ 205.725,00

Lote: 23

Descrição: Poste cônico continuo em aço galvanizado, curvo, braço simples, flangeado, = 7 m conforme desenho Anexo - C2.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 722,00

Valor Total: R\$ 180.500,00

Lote: 24

Descrição: Poste cônico continuo em aço galvanizado, reto, flangeado,



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

h = 14 m conforme desenho anexo - C4.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 1.625,00

Valor Total: R\$ 406.250,00

Lote: 25

Descrição: Poste cônico continuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h = 6 m conforme desenho anexo -C1.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: Unidade

Marca: Illumicon

Valor Unitário: R\$ 555,00

Valor Total: R\$ 138.750,00

Lote: 26

Descrição: Poste de concreto circular, 150 kg, h = 10 m (NBR 8451).

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: Unidade

Marca: Concrefer

Valor Unitário: R\$ 918,72

Valor Total: R\$ 55.123,20

Lote: 27

Descrição: Poste de concreto circular, 200 kg, h = 11 m (NBR 8451).

Consumo Estimado Anual: 65

Unidade: Unidade

Marca: Concrefer

Valor Unitário: R\$ 743,60

Valor Total: R\$ 48.334,00

Lote: 28

Descrição: Poste de concreto circular, 200 kg, h = 12 m (NBR 8451).

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: Unidade

Marca: Concrefer

Valor Unitário: R\$ 873,60

Valor Total: R\$ 52.416,00

Lote: 30

Descrição: Quadro de comando CC PALAST-IP 67; ref. CCP4530-20 OP-UV/V0, equipado contactor 3RT 1046 - em 380v, rele fotoelétrico tipo NF.

Consumo Estimado Anual: 65

Unidade: Unidade

Marca: Multi Energia

Valor Unitário: R\$ 495,57

Valor Total: R\$ 32.212,05

Lote: 31

Descrição: Suporte de ferro galvanizado a fogo para 1 luminária (desenho em anexo) D1.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: Unidade

Marca: Fortlighti

Valor Unitário: R\$ 48,32

Valor Total: R\$ 19.328,00

Lote: 32

Descrição: Suporte de ferro galvanizado a fogo para 2 luminárias (desenho em anexo) D2.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: Unidade

Marca: Fortlighti

Valor Unitário: R\$ 68,85

Valor Total: R\$ 17.212,50

Lote: 41

Descrição: Cabo de cobre 2 x 1,5 mm² - isolação em PVC 750 V.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: Peça

Marca: Lumix

Valor Unitário: R\$ 1,79

Valor Total: R\$ 214,80

Lote: 43

Descrição: Cinta circular 270 mm de aço, zinornado a fogo, incluso parafusos para fixação.

Consumo Estimado Anual: 800

Unidade: Peça

Marca: Eletronorth

Valor Unitário: R\$ 20,00

Valor Total: R\$ 16.000,00

Lote: 44

Descrição: Poste tubular em concreto armado, 17 metros, 200 dan (mínimo), conecidade reduzida, tratado e pintado na cor cinza, engastado, ornamental, h= 14,80 m livre.

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: Peça

Marca: Concrefer

Valor Unitário: R\$ 2.747,17

Valor Total: R\$ 13.735,85

Lote: 45

Descrição: Duto espiral flexível singelo, polietileno de alta densidade revestido com PVC 2", com fio guia de aço galvanizado.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: Metro linear

Marca: Multi Energia

Valor Unitário: R\$ 9,20

Valor Total: R\$ 1.840,00

Lote: 51

Descrição: MDO de Escavação de vala até 0,5 m e Reaterro.

Consumo Estimado Anual: 35

Unidade: Metro cúbico

Marca: Multi Energia

Valor Unitário: R\$ 29,00

Valor Total: R\$ 1.015,00

Ata de Registro de Preços n.º 286/2020

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI

Lote: 38

Descrição: Reactor eletromagnético de alto fator de potência, para Lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio 400 W / 220 V.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: Unidade

Marca: Ideal SO400-EA26 ou MO400-EA26

Valor Unitário: R\$ 44,99

Valor Total: R\$ 22.495,00

Ata de Registro de Preços n.º 287/2020

Empresa: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Lote: 02

Descrição: Eletroduto flexível/PEAD para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 2 ½".

Consumo Estimado Anual: 2.800



Atos do Poder Executivo

Unidade: Metro
Marca: Ficher
Valor Unitário: R\$ 7,90
Valor Total: R\$ 22.120,00

Lote: 48
Descrição: Caixa de passagem de concreto em pré-formado ou em alvenaria, tampa de concreto e= 5 cm, dimensões 0,40 x 0,40 x 0,50 m.
Consumo Estimado Anual: 7

Unidade: Peça
Marca: Solar
Valor Unitário: R\$ 170,00
Valor Total: R\$ 1.190,00

PROCESSO N.º 28.593/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).
Atibaia, 15 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 288/2020
Empresa: LUIS CESAR REIS

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Cadeira digitador giratória. OBS. Com concha dupla; com encosto e assento confeccionado em madeira compensada; moldada anatomicamente; revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento; na cor azul; com acabamento em proteção em perfil de PVC; estofamento em espuma injetada de poliuretano; moldada anatomicamente; com espessura de no mínimo 30 mm; apresentando densidade de 50 a 65 kg/m³; encosto com espaldar baixo medindo (35 cm. de larg x 35 cm. de alt.) e regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 cm. de larg x 40 cm. de prof.); com apoio para braços fixos em poliuretano injetado com regulagem na vertical; sistema de regulagem de altura e inclinação (back system) regulagem pneumático) a gás de altura para o assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno; pintura em tinta epóxi; na cor cinza claro. Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses; fabricado de acordo com as legislações vigentes. Base de sustentação deve ser soldada (não encaixada). Obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 - ABNT 13.962.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: Un
Marca: Reflex
Valor Unitário: R\$ 258,00
Valor Total: R\$ 38.700,00

Lote: 02
Descrição: Cadeira para auditório com prancheta escamoteável. Cadeira para auditório com prancheta escamoteável com braço tipo corsa ou orelha, sendo assento e encosto em espuma 55 mm de espessura, de alta densidade, revestido em tecido de alta resistência ao esgarçamento, acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno, estrutura metálica com pintura epóxi na cor preta e sapatas niveladoras. Tecido cor: mesclado vinho com preto. Assento: 149 x p48 // encosto: 146 x a48. Altura do encosto: 840 mm // altura do assento: 470 mm. Profundidade do assento: 480 mm. Profundidade com assento rebatido: 530 mm. Profundidade com assento armado:

690 mm. Largura sem prancheta: 600 mm. Largura com prancheta: 660 mm. Largura da prancheta: 250 mm. Profundidade da prancheta: 360 mm. Assento rebatível // prancheta escamoteável. Suportando até 120 kg. Garantia de no mínimo 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 225

Unidade: Un
Marca: Reiflex
Valor Unitário: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 112.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 289/2020
Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Lote: 06

Descrição: Bebê conforto. Indicado para crianças até 13 kg; base - material: estrutura em plástico super leve e resistente, concha arredondada para balanço; tecido 100% poliéster acolchoado, removível e lavável; cinto de segurança de 3 pontos com protetor acolchoado para os ombros; protetores removíveis para cabeça; capota removível; alça regulável de apoio para transporte; aprovado pelo INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 48

Unidade: Un
Marca: Galzerano
Valor Unitário: R\$ 331,00
Valor Total: R\$ 15.888,00

PROCESSO N.º 04.320/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).
Atibaia, 15 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 292/2020
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Lote: 06

Descrição: Manutenção e substituição de cinto de segurança.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: H
Valor Unitário: R\$ 43,00
Valor Total: R\$ 43.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 293/2020
Empresa: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

Lote: 02

Descrição: Embuchamento manutenção e substituição de terminais e embuchamento.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: H
Valor Unitário: R\$ 43,00
Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 04

Descrição: Manutenção e reparo de tacógrafo.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: H
Valor Unitário: R\$ 90,00
Valor Total: R\$ 135.000,00



Atos do Poder Executivo**Lote: 05**

Descrição: Manutenção e substituição de terminais de direção.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 07

Descrição: Manutenção e substituição completa do ar condicionado.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 09

Descrição: Regulagem e manutenção eletrônica do motor.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 10

Descrição: Retífica completa de motor revisão e manutenção.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 11

Descrição: Retifica do motor do recalque completo.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 12

Descrição: Revisão completa do sistema elétrico.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 13

Descrição: Revisão de câmbio revisão e reparo completo de câmbio e diferencial.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 14

Descrição: Revisão e manutenção do sistema de injeção.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 15

Descrição: Revisão e substituição de molas.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 21.500,00

Lote: 16

Descrição: Serviço completo de engraxamento.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 43.000,00

Lote: 17

Descrição: Serviço completo de lubrificação.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 43.000,00

Lote: 18

Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 19

Descrição: Substituição de componentes do sistema de freios.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 20

Descrição: Substituição de juntas homocinéticas.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 21

Descrição: Substituição de rolamentos.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 22

Descrição: Substituição de vidros e para-brisas.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 90.000,00

Lote: 23

Descrição: Substituição do escapamento e manutenção.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 24

Descrição: Suspensão e amortecedores revisão e substituição.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 25

Descrição: Tapeçaria.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 135.000,00

Lote: 26

Descrição: Troca e manutenção do alternador.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 27

Descrição: Troca e manutenção do motor de partida.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 28

Descrição: Peças, acessórios e componentes fornecimento de peças para os veículos movidos a etanol ou gasolina da prefeitura da estância de atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.

Consumo Estimado Anual: 1

Unidade: UN

Valor Unitário: 41% DE DESCONTO

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N° 09.773/10 - DISPENSA N° 015/10 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 20.562/2020 - 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 128/10 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: Xexéus Administração e Participação Ltda - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 47.270,64 - Assinatura: 02/06/2020.

PROCESSO N° 29.189/2019 - INEXIGIBILIDADE N° 022/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 20.954/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Rang Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 12.492,00 - Assinatura: 18/06/2020.

PROCESSO N.º 22.751/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 1.643/2019 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100A/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Tower Engenharia e Construção Ltda - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 6 meses - Assinatura: 18/06/20.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.146/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Sra. Silvia Aparecida Dos Santos Torres - Objeto: prestação de serviço para ministrar cursos na área da Beleza, nos Centros de Formação Profissional, visando o desenvolvimento de ações de qualificação profissional e inserção social, voltado às políticas públicas municipais de Geração de Emprego e Renda - Vigência: 7 meses - Valor: R\$ 17.430,00 - Assinatura: 18/06/20.

PROCESSO N° 08.784/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N. 4.664/2019 - 5º TERMO DE

ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/18

- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Alltec Construções e Comércio Ltda - EPP - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: de 01/07/2020 à 15/08/2020 - Assinatura: 19/06/20.

PROCESSO N° 12.549/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.597/20 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Comercial João Afonso Ltda - Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo no importe de 2,71% - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 9.763.604,40 - Assinatura: 19/06/20.

Secretaria de Administração, 19 de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º.: 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n.º: 28.039/2017

Memorando 1doc n.º: 1694/2019

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.

CNPJ N.º: 86.790.268/0001-90

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 004/2018, em virtude do combate à pandemia do COVID-19.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$104.997,76 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º.: 064.742.618-89, Paulo Birkman, CPF nº. 107.935.588-08.

EXTRATO DO 15º ADITIVO AO CONVÊNIO N.º.: 032/2016 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo n.º: 99/2017

Memorando 1Doc n.º: 5368/2019

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio n° 032/2016 – SAÚDE, contemplando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19 que resultou em contratações extras de médicos plantonistas, funcionários, leitos de UTI e enfermaria, além do aumento exponencial dos preços de materiais médicos e demanda



Atos do Poder Executivo

urgentes de EPI's.

RECURSOS FINANCIEROS: R\$780.495,28 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020

SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n.º: 304.202.308-74, Lauro Takao Watanabe, CPF n.º 008.522.908-37.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **maio de 2020**.

Processo n.º L.: 10.970/2018

Fornecedor: BOREAL ENGENHARIA LTDA

Tipo Documento: Nota Fiscal n.º: 484

Data Documento: 20/05/2020

Data Vencimento: 04/06/2020

Data Pagamento: 28/05/2020

Valor: R\$ 500.071,38

Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de revitalização da Av. Jerônimo de Camargo, trecho I, correspondente a 14ª edição.

Justificativa:

Solicitação de antecipação de pagamento: "Tal solicitação justifica-se em face de que os serviços foram realizados no período de abril de 2020, trata-se de financiamento e os recursos encontram-se disponíveis."

Atibaia, 20 de junho de 2020

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7879

Fiscalização 411/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Paulo Roberto Cruz - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua São Vicente, 1040, Jardim Paulista, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de n.º **FMU 2244/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua São Vicente, 1040, quadra 30, lote 13 a 15, Jardim Paulista, Atibaia-SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: THEREZA LEITE - ESPÓLIO

Fiscalização n.º 681/2020 - Acesso Externo n.º 755.325.583.228

Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 239/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 239/2020 - sanção de MULTA** em 07/05/2020, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 732,56 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 381/2020, expedida em 18/02/2020, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO em imóvel sito à Rua Ouro Preto- Patrimônio da Humanidade, nº 20 - Quadra 59 / Lote 23 - Jardim do Alvinópolis, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar n.º 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: ANGEL RODRIGUEZ - ESPÓLIO

Fiscalização n.º 1.744/2020 - Acesso Externo n.º 977.742.823.664

Notificação n.º 999/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 999/2020**, expedida em 08/06/2020, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Municipal Juca Sanches, Km 8,5 - Boa Vista (Matrícula n.º 128 / Inscrição Cadastral n.º 20.001.000.00-0105824); o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei n.º 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: ELIAS TENÓRIO CAVALCANTE

Fiscalização n.º 1.744/2020 - Acesso Externo n.º 977.742.823.664

Notificação n.º 1.000/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 1.000/2020**, expedida em 08/06/2020, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Municipal Juca Sanches, Km 8,5 - Boa Vista (Matrícula n.º 128 / Inscrição Cadastral n.º 20.001.000.00-0105824); o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei n.º 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: MURALHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
(SÓCIO-ADMINISTRADOR: WESCLEY DE CARVALHO FRANCA)**

Fiscalização nº 1.806/2020 - Código de Acesso Externo nº 349.429.198.240.

Notificação nº 1.051/2020

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação nº 1.051/2020**, expedida em 15/06/2020, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada Municipal Dr. Junqueira, altura do nº 750 - Caioçara / Vila Régia - **coordenadas geográficas 23°11'20.81"S ; 46°37'18.39"W**. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: IRINEU DA SILVEIRA

Fiscalização nº 1.806/2020 - Código de Acesso Externo nº 349.429.198.240.

Notificação nº 1.052/2020

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação nº 1.052/2020**, expedida em 15/06/2020, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada Municipal Dr. Junqueira, altura do nº 750 - Caioçara / Vila Régia - **coordenadas geográficas 23°11'20.81"S ; 46°37'18.39"W**. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a

contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Edital de Notificação					
Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
42920	-	Jorge Jesus Cerda Canales	Estrada Hidrauchi Takebayashi, 370 (rua Atibaia), lote 61/62/63.	Novo Atibaia	Capinação, limpeza e reparos na calçada.
43020	F. 373/19	Maria Aparecida Meli	Rua dos Coqueiros, quadra 30, lote 19.	Jardim dos Pinheiros	Construção da calçada.
43620	-	Lourdes Maria da Conceição Meli	Rua Diamantina, 124, quadra 17, lote 24.	Jardim Imperial	Capinação, limpeza e construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6765-7460-0BE2-FBEE3

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias , a contar da publicação deste Edital.					
Notificação	Processo (Cod. Externo)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
530/2019	F 035/2019 (968.058.175.919)	Rubens Passos	Rua Jair Gaborim, Qd M / Lt 21	Jardim Paraiso do Tanque	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
062/2020	F 096/2020 (116.118.301.730)	Vitat Emp. E Partcip. LTDA	Av. Cor. Miguel Brizola de Oliveira, Qd 01 / Lt 01	Altos da Floresta	Capinação e limpeza do terreno
063/2020			Av. Cor. Miguel Brizola de Oliveira, Qd 01 / Lt 02		
064/2020			Av. Cor. Miguel Brizola de Oliveira, Qd 01 / Lt 03		
065/2020			Av. Cor. Miguel Brizola de Oliveira, Qd 01 / Lt 04		
066/2020			Av. Cor. Miguel Brizola de Oliveira, Qd 01 / Lt 05		
067/2020			Av. Cor. Miguel Brizola de Oliveira, Qd 01 / Lt 06		
068/2020			Av. Cor. Miguel Brizola de Oliveira, Qd 01 / Lt 07		
069/2020			Av. Cor. Miguel Brizola de Oliveira, Qd 01 / Lt 08		
070/2020	F 098/2020 (621.981.658.367)	Helvio Claudio Coelho	Av. São Paulo, Qd 59 / Lt 14	Jardim Alvinópolis	Capinação e limpeza do terreno
444/2020	F 698/2020 (866.249.510.925)	Salim Abdalla Salum	Rua João Netto, Qd 23 / Lt 09	Jardim Maracanã	Construção do muro frontal e seu fechamento com portão
504/2020	F 866/2020 (577.759.365.877)	Joel da Silva	Rua dos Alecrins, 248, Qd 02 / Lt 04	Nova Atibaia	Construção do muro frontal e seu fechamento com portão

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): GERSON APARECIDO DONINNI

Processo Digital / Fiscalização nº: 1490/2020

Código Externo: 454.328.791.654

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 972 – Por queimada em lote

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 972 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 07/05/2020, por queimada em lote urbano sito na Estrada Municipal Fazenda Nova União, s/nº - Lote 08 B - Chácara Parque São Pedro, nos termos do LEI MUNICIPAL nº4606/18; artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea “a” cc artigo 5º, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): NOVA CEREJEIRAS EMP. IMOB. LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1491/2020

Código Externo: 115.618.698.746

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 972 – Por queimada em área urbana

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representantelegal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 973 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 07/05/2020, por queimada em área urbana sito na Rua Brincos de Ouro, s/nº - Lotes 01 a 09 da quadra 07 - Nova Cerejeiras, nos termos do LEI MUNICIPAL nº4606/18; artigo 3º, incisol, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea “a” cc artigo 5º, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado: JESSIANE DE OLIVEIRA MARÇAL

Processo Digital / Fiscalização nº: 1420/2020

Código Externo: 554.927.663.403

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 964 – Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em área de preservação permanente(APP).

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 964 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 30/04/2020, por Intervenção em Área de Preservação Permanente (A.P.P.) com construção de dois muros frontais em bloco de cimento e afeiçoamento do solo em imóvel sito na Avenida Jerônimo de Camargo, s/nº - Lote Gleba C - Caetetuba, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08, artigo 48 cc. artigo 3º, inciso I cc. Artigo 5º, § 1º. Para efeitos legais, foi

lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): WALDEMAR DE BARROS

Processo Digital / Fiscalização nº: 1435/2020

Código Externo: 803.955.451.846

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1005 – Por queima de resíduos sólidos

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1005 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 05/05/2020, por resíduos sólidos em área pública nos fundos dos lotes 10 a 13 da quadra 26 – Rua Rio Claro, 334 – Jardim Paulista, em frente ao portão de acesso para córrego na Rua Rio Preto, nos termos do LEI MUNICIPAL nº4606/18; artigo 3º, incisoIII, artigo 4º, § 3º, inciso III, alínea “a” cc artigo 5º, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ALBERTO JORGE VIEIRA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1472/2020

Código Externo: 599.716.625.714

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1006 – Por queimada em lote urbano

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1006 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 07/05/2020, por queimada em lote urbano área atingida menor que 300 m² - infração Leve em imóvel sito na Rua Maria Aparecida Chamadoira Vieira, s/nº - Lote07 da quadra 01 - Jardim Maristela, nos termos do LEI MUNICIPAL nº 4606/18; artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea “a” cc artigo 5º, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado: CÉLIA FERREIRA ARANTES

Processo Digital / Fiscalização nº: 1613/2020

Código Externo: 461.607.531.129

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1007 – Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente(APP).

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a)



Atos do Poder Executivo

da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1007 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 22/05/2020, por Intervenção em APP por meio Construções de alvenaria, movimentação de solo (área aprox. 6.000 m²); canalização fechada (cerca de 55 metros) e canalização aberta concretada(cerca de 55 metros) em imóvel sito na Rodovia Fernão Dias, s/nº - km 32 - Mato Dentro (Matrícula nº 51436), nos termos do Decreto Federal nº 6514/08, artigo 48 cc. artigo 3º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado: ROBERTO TAVARES JUNIOR
Processo Digital / Fiscalização nº: 1580/2020
Código Externo: 404.422.616.639
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1064 – Queimada em lote urbana

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1064 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 15/05/2020, por queimada em lote urbano de 175 m² - infração leve, em imóvel sito na Rua Brincos de Ouro, s/nº - lote 26 da quadra 09 - Nova Cerejeiras, nos termos nos termos da LEI MUNICIPAL nº 4606/18; artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea “a” cc artigo 5º, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Conselho Municipal de Saúde
RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril de 2020 as 16:00h, na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- APROVAR Termo Aditivo no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), a ser repassado para a Santa Casa de Misericórdia de Atibaia;
- APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG 2019.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 01/2019 **CONTRATO:** 12/2019 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda **OBJETO:** Vale refeições em cartão magnético, eletrônico ou similar **ASSINATURA:** 16/06/2020 **VIGÊNCIA:** 17/06/2021 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 17 de junho de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 03/2020 **CONTRATO:** 10/2020 **CONTRATADA:** G R Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda **OBJETO:** Fornecimento parcelado de 10.000 kg (dez mil quilogramas) de hipoclorito de sódio, para cloração de água de abastecimento para consumo humano **ASSINATURA:** 18/06/2020 **VIGÊNCIA:** 17/06/2021 **VALOR:** R\$17.900,00 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 17 de junho de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/20

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E SCANNER DIGITAIS.

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 18 de junho de 2020, participaram deste pregão presencial para contratação de empresa especializada em locação de 3 (três) máquinas copiadoras/impressoras/ scanners digitais, 10 (dez) impressoras laser multifuncionais e software para controle e gerenciamento de cópias e impressões departamentais (bilhetagem), com instalação, treinamento operacional, mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel, com uma franquia total de 50.000 (cinquenta mil) páginas P/B e 1.500 (mil e quinhentas) coloridas por mês, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, as empresas: **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME, FIRST PRINT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTA-EPP, MAQUIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA, REIS OFFICE PRODUCTS**



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

SERVIÇOS LTDA, UNICOPIA LTDA EPP e XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMATICA LTDA estando presentes na sessão e devidamente credenciados, os representantes legais das respectivas empresas.

A licitantes apresentaram suas propostas iniciais, sendo **CLASSIFICADAS**, por atenderem aos requisitos exigidos no Edital. Após lances e propostas mínimas, a empresa **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 19 de junho de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

Secretaria de Governo

Memorando nº 25.135/2020

PORTARIA Nº 4.433-GP
de 19 de junho de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Julgadora de Concurso de Projetos, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE:

- a) Titular - Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF: 169.887.338-76;
- b) Suplente - Adriano Andreo Dantas da Silva, CPF: 278.919.048-80;

II – MEMBROS:

- a) Titular - Rubens Norio Tomita, CPF: 060.871.748-77;
- b) Suplente - Luis Antonio Justo, CPF: 074.004.178-94;
- c) Titular - Dan Bar Nissim Wirgues, CPF: 019.344.151-97;
- d) Suplente - Dirce Satiyo Nishiguchi, CPF: 102.207.448-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 19 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Memorando nº 3.133/2020

D E C R E T O Nº 9.214

de 19 de junho de 2020

Revoga em todos os termos o Decreto nº 9.077, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação Hortolândia de Atibaia, do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para realização da 40ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 9.077, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação Hortolândia de Atibaia, do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para realização da 40ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 25.161/2020

D E C R E T O Nº 9.215

de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 127.424,24 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Atos do Poder Executivo

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 127.424,24** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

980 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.95.3010000....R\$ 31.122,40

2142 PAB CUSTEIO

1037 - 24.400.10.301.0061.2.142.339039.95.3010292...R\$ 35.282,16

2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

981 - 24.400.10.302.0064.2.155.449052.95.3020000....R\$ 28.511,15

1038 - 24.400.10.302.0064.2.155.339039.95.3020354...R\$ 11.666,28

1039 - 24.400.10.302.0064.2.155.335039.92.3080333...R\$ 20.842,25

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 19 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 25.162/2020

DECRETO N° 9.216
de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 151.572,63 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 151.572,63** (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

377 - 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.200000....R\$ 35.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

425 - 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.2120000....R\$ 50.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

451 - 18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.2130000....R\$ 50.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS

2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

599 - 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.1100000.....R\$ 9.649,50

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

735 - 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....R\$ 6.923,13

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

393 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000...R\$ 135.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

722 - 25.101.06.181.0066.2.165.319011.01.1100000.....R\$ 9.649,50



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de junho de 2020 - n.º 2211 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

730 - 25.101.06.181.0066.2.165.339040.01.1100000.....R\$ 973,13

1025 CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DA BASE DE SEGURANÇA

734 - 25.101.06.181.0067.1.025.449051.01.1100000.....R\$ 950,00

2168 CRIAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANIL GCM

744 - 25.101.06.181.0067.2.168.449052.01.1100000.....R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 19 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Arthur Velloso Junior
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 24.779/2020

D E C R E T O N° 9.217
de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Bairro da Lagoa, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do

Bairro da Lagoa, composto pelos seguintes Membros:

I – COORDENADORA, Simone Serpa – RG. 49.663.570-0/SSP/SP

II – TITULARES:

a) Jasica Serpa de Almeida – RG. 34.051.125-4/SSP/SP

b) Antonio Lourenço Rodrigues - RG. 7.640.285/SSP/PR

c) José Diniz – RG. 59.593.598-9/SSP/SP

d) Solange de Freitas Serpa. - RG. 14.922.559-5/SSP/PR

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos devidamente autorizados pela Coordenadoria Especial de Cidadania; II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, fiscalizando seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, à Coordenadoria Especial de Cidadania, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º - O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por sucessivo e igual período.

Art. 4º – Poderá deixar o encargo a pedido ou por decisão fundamentada do Prefeito, ouvido a Coordenadoria Especial de Cidadania.

Art. 5º - O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 6º - Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e/ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revoga-se o Decreto nº 7.969 de 20 de junho de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, aos 19 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rafael Dias da Rosa
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Torriceli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO



Atos do Poder Executivo

prevenção da COVID-19 e dá outras providências.

Memorando nº 25.198/2020

D E C R E T O N.º 9.218
de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a criação de um ponto de estacionamento de veículo de aluguel (táxi) na Rua da Madeira, s/nº, próximo ao Hospital Albert Sabin, no Bairro Recreio Estoril, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 247 de 29 de junho de 1998, que disciplina a prestação de serviços e funcionamento do transporte através de veículos de aluguel no Município de Atibaia, adota o taxímetro como forma exclusiva de cobrança dos serviços correspondentes e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado um ponto de estacionamento de veículo de aluguel (táxi), com capacidade para 2 (dois) veículos, na Rua da Madeira, s/nº, próximo ao Hospital Albert Sabin, no Bairro Recreio Estoril, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O N.º 9.219
de 19 de junho de 2020

Acrescenta o anexo único e altera o artigo 2º do Decreto nº 9.198, de 29 de maio de 2020, que estabelece medidas temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 9.198, de 29 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica suspenso, no âmbito do município de Atibaia, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, o consumo em bares, restaurantes, lanchonetes, cafés e similares, mesmo os instalados no interior de shopping center, centro comercial, mercado e afins, exceto quando houver adesão do estabelecimento comercial às medidas preventivas de combate à COVID-19, previstas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais descritos no caput deste artigo, que não aderirem ao previsto no anexo único deste decreto, poderão manter o funcionamento interno, respeitadas as normas de saúde pública, unicamente para prestar atendimento ao cliente mediante entrega de embalagem para viagem, pessoalmente ou pelo sistema “drive-thru”, entrega em domicílio (delivery) e ou atendimento virtual.”

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 15-A ao Decreto nº 9.198, de 29 de maio de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 15-A** Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único - Termo de Adesão ao Protocolo de Flexibilização de Bares, Restaurantes, Pizzarias, Hamburguerias, Cafés, Docerias e Similares.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor no dia 22 de junho de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO



Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE FLEXIBILIZAÇÃO DE RESTAURANTES, PIZZARIAS, HAMBURGUERIAS, CAFÉS, DOÇARIAS E SIMILARES

Nome Fantasia _____

Razão social _____

CNPJ _____ CME: _____ Telefone (____) _____

Endereço: _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Sócio-Administrador/Representante Legal

Nome _____

RG _____ CPF _____

Para exercer a(s) atividade(s) de minha responsabilidade, eu, sócio-administrador/representante legal, acima identificado, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID- 19, elencadas no decreto municipal autorizativo e outros que vierem a ser editados, seguindo as recomendações abaixo relacionadas e/ou outras que vierem a substituí-las ou complementá-las:

I – Limitar a quantidade de clientes em, no máximo, 30% (trinta por cento) da capacidade do estabelecimento, mantendo o distanciamento mínimo de 2 metros entre as mesas, e de 1 metro entre as cadeiras;

II – Manter acesso prioritário aos elevadores para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com higienização a cada uso;

III – Disponibilizar colaboradores na entrada do estabelecimento comercial e nas suas dependências, para orientar e realizar o procedimento de higienização de mãos dos clientes (ofertar pia de lavagem de mãos com sabão líquido, água e papel toalha ou álcool em gel 70%);

IV – Providenciar e determinar o uso de EPI's para os trabalhadores, conforme recomendações do Ministério da Saúde;



Atos do Poder Executivo

V – O transporte de funcionários, quando realizado pela empresa, não deve exceder a capacidade de pessoas sentadas;

VI – Manter o limite de 4 (quatro) pessoas por mesa;

VII – Demarcar o piso com distanciamento de 2 (dois) metros entre clientes na fila do caixa;

VIII – Estabelecimentos com espaços reduzidos e com pouca ventilação natural devem trabalhar com agendamento de horários;

IX – Estabelecimentos com mesas fixas ou com impossibilidade de remoção, devem interditar as mesas de forma alternada, comunicando visualmente quais estão livres e quais as interditadas;

X – Para cumprir as normas de segurança, aconselha-se acompanhar os clientes até a mesa disponibilizada;

XI – Colocar placa com os sintomas do Covid-19 e orientar o cliente para que não acesse o estabelecimento caso apresente alguns dos sintomas, além de adotar ações educativas sobre as medidas de prevenção;

XII – Uso obrigatório de máscaras de proteção para colaboradores e clientes;

XIII – Disponibilizar álcool em gel 70% nas áreas comuns (recepção, balcões, mesas, caixas e banheiros) e demais pontos estratégicos;

XIV – Manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas, sempre que possível;

XV – Em ambientes climatizados, manter o ar-condicionado com os filtros e dutos regularmente limpos e a manutenção em dia;

XVI – Intensificar a limpeza e desinfecção de pisos, corrimãos, balcões, lixeiras, torneiras e banheiros;

XVII – Preferencialmente medir a temperatura de todos os clientes no ato da chegada. Caso apresente temperatura corporal igual ou superior a 37,8 graus ou sintomas relacionados à Covid-19, impedir a entrada do cliente no estabelecimento e orientar para que procure atendimento médico;



Atos do Poder Executivo

XVIII – Deverão ser desinfetadas, após cada utilização, mesas, pratos, copos, talheres, pegadores, taças, etc. e cadeiras utilizadas pelos clientes; canetas utilizadas pelos colaboradores; comandas de consumo e máquinas de débito e crédito;

XIX – Obrigatório o uso de modelo de cardápio plastificado, que possa ser higienizado após cada atendimento, descartável ou de menu em lousas ou nas paredes;

XX – Instalar, quando possível, barreira acrílica no caixa e área de preparo dos alimentos;

XXI – Observar todas as medidas de natureza sanitária peculiar para cada atividade;

XXII – Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores;

XXIII – Disponibilizar talheres embalados junto aos pratos e ter à disposição utensílios descartáveis (copos, talheres, pratos, etc.) e recolhê-los assim que a refeição for finalizada;

XXIV – Para casos de serviços de bufê self-service, poderá escolher, quanto à retirada de alimentos, uma das formas a seguir:

a) Permanecer um funcionário exclusivo para a montagem do prato, de acordo com a indicação do cliente, mantendo dele a distância recomendável; substituir todos os utensílios (colheres, espátulas, pegadores, conchas e similares) a cada 30 minutos, higienizando-os completamente (incluindo seus cabos), para que então retornem ao bufê;

b) disponibilizar um funcionário para aplicar álcool em gel 70% nas mãos dos clientes; entregar par de luvas descartáveis para que o cliente possa se servir, descartando em lixo apropriado após o uso.

XXV – Fica vetada a prática de música ao vivo, shows e demais formas de entretenimento que cause qualquer forma de aglomeração.

XXVI – Espaço para crianças, como playground ou área kids, devem permanecer fechadas;

XXVII – Controlar acesso em banheiros e desativar secadores de mãos;



Atos do Poder Executivo

XXVIII – Impedir a utilização de bebedouros com esguicho de pressão;

XXIX – Nos estacionamentos, utilizar tickets descartáveis;

XXX – Os estabelecimentos e os serviços de delivery devem fornecer álcool em gel 70% para os seus entregadores, exigindo que os mesmos higienizem as mãos antes de tocar na embalagem do produto e toda vez que receberem pagamento em dinheiro ou com máquina de cartão. Os entregadores devem fazer a desinfecção da caixa de transporte pelo menos uma vez por dia;

XXXI – Estabelecer escalas e turnos de trabalho para os colaboradores, a fim de evitar aglomerações na entrada e saída dos expedientes;

XXXII – Coibir o trabalho de colaboradores de grupos de risco, como idosos acima de 60 anos, gestantes ou portadores de doenças crônicas;

XXXIII – Todos os clientes e colaboradores que adentram no estabelecimento devem permanecer de máscaras durante todo o tempo, exceto para o consumo do alimento.

XXXIV – Condimentos, molhos e temperos, devem ser oferecidos em sachês ou porções individuais, vedada a utilização de dispensadores de uso repetitivo.

DECLARO estar ciente de que o descumprimento dos protocolos de segurança sanitária estabelecidos neste e nos demais Decretos Municipais que versem sobre a restrição e flexibilização por conta da pandemia de Covid-19, sujeitará o estabelecimento à notificação, assim como sua interdição com possível cassação de alvará, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados pelo sócio ou representante legal.

Atibaia, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Sócio ou Representante Legal



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 13:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2019, Capítulo 14, item 14.1, A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico - Farmácia (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	SELMA ADRIANA DA SILVA	026078

EMPREGO: Médico – Clínico Geral (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
16º	AMANDA SIMÕES FICHMAN	015092
17º	IVISSON EMILIANO DE OLIVEIRA	027793
18º	ÉRICA RIBEIRO CRUZ	017620
19º	NICOLAS PERINI	027829
20º	GUSTAVO DE BRITO VENÂNCIO DOS SANTOS	024324
21º	GUILHERME REIS BONFIM	027703
22º	THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES	021872
23º	JULIANA SAYURI BANDO	027558
24º	MANOEL DE SOUZA LIMA NETO	016595
25º	ANDRESSA DE SOUZA JUSTINO	023482

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de Junho de 2020.

-Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos



Câmara da Estância de Atibaia

**PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO
DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE
2020, ÀS 18 HORAS.**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

1. PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia e dá outras providências. **1ª Discussão, maioria simples.**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente

Of. Conv. N° 23/2020 - Div.Leg.

Atibaia, 17 de junho de 2.020

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia **23 de junho de 2.020**, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

2. PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia e dá outras providências. **2ª Discussão, maioria simples.**

3. PROJETO DE LEI N° 18/20, de autoria do Executivo, dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências; **Com Emenda; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 18.06.2020.

1. PROJETO DE LEI N° 63/19, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

2. PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia e dá outras providências. **Após a leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 16.06.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 23.06.20.**

4. PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

5. PROJETO DE LEI N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

6. PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI N° 14/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração de Lei Orçamentaria de 2021 e dá outras providências; **Entrou na Sessão do dia 12.05.20; Em cumprimento ao artigo 277 “caput” e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 14/20, de autoria do**



Câmara da Estância de Atibaia

Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração de Lei Orçamentaria de 2021 e dá outras providências e determino sua publicação integral na Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

9. PROJETO DE LEI N° 15/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se na de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI N° 16/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a regulamentação da Feira de Flores e Plantas, no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Para leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20. –**

11. PROJETO DE LEI N° 18/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19 e dá outras providências; **Retirado da Pauta de votações da Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 16.06.20 pela entrada da EMENDA n° 02/20,** de autoria do Poder Executivo, que altera o **PROJETO DE LEI N° 18/20;** **A Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 23.06.20.**

12. PROJETO DE LEI N° 19/20, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Prédio Dr. Sergio Marcos Roque”, ao prédio localizado na Rua Bruno Sargiani, 31, Parque Jerônimo de Camargo, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

13. PROJETO DE LEI N° 20/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação do “Centro Integrado de Educação Municipal” - CIEM II; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

14. PROJETO DE LEI N° 21/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, Dispõe sobre denominação de “Rua São Jorge”, a atual via sem denominação, no bairro do Maracanã; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

15. PROJETO DE LEI N° 22/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima e Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre denominação de “HOSPITAL MUNICIPAL DR. VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA”; **Para leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20. –**

16. PROJETO DE LEI N° 23/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal, aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, urbano e rural, bem como a isenção do imposto ISS, durante o período

de calamidade pública reconhecida pelo Decreto nº 9.143, de 31 de março de 2020, e dá outras providências. **Retirado da Pauta de votações da Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 16.06.20 por falta de Pareceres; À Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 23.06.20.**

17. PROJETO DE LEI N° 24/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia - COMTUR, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI N° 25/20, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Ciclovia Ângelo Albanez Netto”, à ciclovia localizada na Avenida Jerônimo de Camargo, neste Município; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI N° 26/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua PM Leandra Cristina de Jesus Dias localizada no Bairro do Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI N° 27/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que Institui no âmbito do Município de Atibaia, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado “Tulipa Vermelha”, e dá outras; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI N° 28/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua do loteamento Residencial do Parque das Colinas popularmente conhecidas como Ruas A, B e C. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 16.06.20; À Comissão de Justiça. –**

22. PROJETO DE LEI N° 29/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima , que dispõe sobre denominação do “Praça Arlindo Torres Iepes”; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 16.06.20; À Comissão de Justiça. –**

23. PROJETO DE LEI N°30/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Mitsuo Jisaka , a atual Rua 1, no Loteamento Vila Bonsai, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 16.06.20; À Comissão de Justiça. –**

24. PROJETO DE LEI N° 31/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação das Vias do Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia I, no Bairro do Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 16.06.20; À Comissão de Justiça. –**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica



Câmara da Estância de Atibaia

de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo.**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando audiência pública da Comissão de Justiça.**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 23.06.20.**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de Audiência Pública.**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de Audiência Pública.**

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

33. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, CRIA A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar todos os gastos com a COVID-19, realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia; **Colocado em votação na Sessão do dia 19.05.20, o mesmo**

foi aprovado em discussão única, votação nominal por 11 votos; Ficou composta a presente Comissão: Presidente: Presidente: adão: Presidente: Ademilson Donizete Militão; Membros: Fabiano Batista de Lima; Michel Ramiro Carneiro; José Carlos Machado e Ubiratan Fernandes de Oliveira.

34. DIVERSOS N° 01/20, de autoria do Sr. Wilson Roberto Villas Boas Antunes, apresenta representação contra o **PROJETO DE LEI N° 13/20,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a repassar ajuda financeira, a título de subvenção econômica, à empresa SANCTUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, sob intervenção municipal por força do Decreto Municipal nº 9.148, de 05 de abril de 2020, abre crédito especial no orçamento municipal e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

35. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/20, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que confere o título de cidadã honorária pelos relevantes serviços prestados ao Município; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 02.06.20; Conforme o Artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes Vereadores para dar Parecer à Propositura no prazo de 15 dias:** Ademilson Donizete Militão; Daniel da Rocha Martini; Júlio Cesar Mendes; Fabiano Batista de Lima e Michel Ramiro Carneiro.

36. BALANCETE DA CÂMARA N° 04/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Março de 2020; **Para leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Comissão de Finanças.** --

37. BALANCETE DA CÂMARA N° 05/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Abril de 2020; **Para leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Comissão de Finanças.** --

38. BALANCETE DA PREFEITURA N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Maio/20; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 16.06.20; À Comissão de Finanças.** --

39. BALANCETE DA CÂMARA N° 06/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Maio de 2020; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 16.06.20; À Comissão de Finanças.** --

40. EMENDA n° 02/20, de autoria do Poder Executivo, que altera o **PROJETO DE LEI N° 18/20;** **Entrou na Sessão Ordinária do dia 16.06.20; À Comissão de Justiça.** -

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6765-7460-0BE2-FBE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 19/06/2020 21:30:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6765-7460-0BE2-FBE3>